

Lei n.º 1.002/81

“Aprova o Orçamento Plurianual de
Investimentos para o Triênio 1982/1984”

O Povo do Município de Obiú, por seus representantes
aprova e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município
de Obiú, para o triênio de 1982/1984, estima as Des-
pesas de Capital em Cr\$ 191.470.000,00 (cento e noventa
e um milhões e quatrocentos e setenta mil Cruzados)

Art. 2.º - As Despesas de Capital, discriminadas em Anexo Anexo,
que faz parte integrante da presente Lei, são programadas com base nos recursos considerados indis-
poníveis e desdobrado segundo as categorias econô-
micas.

Art. 3.º - Na elaboração dos Projetos Orçamentários anuais, do
período, serão ajustadas as importâncias consignadas
nos Projetos, podendo, em consequência da altera-
ção da Receita, serem criados novos e suprimidos e
ou reformulados Projetos constantes do Anexo desta Lei.

§ Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1983 e
1984, estimadas a preço de 1982, não corrigidas
monetariamente por ocasião da elaboração dos
orçamentos anuais, correspondente iguais serviços.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João, 17 de Novembro de 1981.

João Mendes
Prefeito Municipal

Perceval R. Sousa
Secretário

Orçamento Plurianual de Investimentos

Código	Investimentos	Exercícios			TOTAL
		1982	1983	1984	
4.0.0.0	Despesas de Capital				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.1.0	Obras e Instalações				
	Construção da Rodoviária	4.000.000	8.000	2.000.000	14.000.000
	Construção de Garagem	250.000	1.000.000		1.250.000
	Construção do Mercado Municipal	200.000	500.000		700.000
	Construção do Cemitério	300.000	1.000.000		1.300.000
	Construção e melhoramento da Praça de Esportes	200.000	300.000	500.000	1.000.000
	Construção do Estádio Municipal	3.000.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
	Construção do Estádio Municipal do B. São João	350.000	300.000	3.000.000	750.000
	Construção e melhoramento de escolas Rurais	1.000.000	1.000.000	2.000.000	4.000.000
	Construção do Desporto do P.M.M.O.	200.000	200.000		400.000
	Pavimentação de ruas Urb. Mus.				
	Ero. bueiros Im. Pissal	10.000.000	35.000.000	20.000.000	45.000.000
	Const. e melhoramento de estradas e Pontes	1.000.000	2.000.000	4.000.000	7.000.000
	Serviço de água nos Distritos	300.000	300.000	500.000	1.100.000
	Const. de Redes Pluviais na sede	1.000.000	2.000.000	3.000.000	6.000.000

Código	Investimentos	Exercício			Total
		1982	1983	1984	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanentes				
	Equipamentos e Material para a Câmara Municipal	150.000	300.000	300.000	750.000
	Para o Gabinete do Prefeito	30.000	80.000	100.000	200.000
	Para o Serv. da Fazenda	100.000	150.000	160.000	410.000
	Aquisição de Maq. p ^a o Laboratório	100.000	150.000		250.000
	Aquisição de Maq. p ^a Contab. e Lidade	60.000	100.000	80.000	240.000
	Aquisição de Equipamentos p ^a o Ensino de 1 ^o e 2 ^o Grau	300.000	300.000	1.000.000	1.500.000
	Aquisição de Livros p ^a a Biblio. Jera Municipal	100.000	150.000	200.000	450.000
	Equipamentos p ^a o Export. Imada	500.000	500.000	500.000	1.500.000
	Aquisição de Maq. e Utensílios p ^a a Oficina Mecânica	300.000	400.000	600.000	1.300.000
	Aquisição de Utensílios p ^a o Posto Distrital de Saúde	80.000	50.000	100.000	170.000
	Aquisição de um Jato Trator e Caminhão p ^a o aterro	500.000			500.000
	Aquisição de Maquinas		1.000.000	2.000.000	3.000.000
4.2.0.0	Investimentos Financeiros				
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis				
	Aquisição de Imóveis p ^a Laboratório	200.000	200.000		400.000
	Aquisição de " p ^a Comitê	200.000	300.000		500.000
	Para Construção de Escolas Rurais	20.000	50.000	60.000	130.000
	Aquisição de Prédio Escolar p ^a o 2 ^o Grau	10.000.000	15.000.000	17.000.000	42.000.000
4.2.2.0	Aquisição de outros bens já em Utilização:				
	Aquisição de telefones	40.000	150.000	20.000.000	390.000
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados:				

	despesas de Despesas Normais e				
	Preferenciais	50.000	80.000	100.000	230.000
4.3.0.0	Transferências de Capital				
4.3.1.0	Transferências Extraorçamentárias				
	tais:				
	Despesas p/ Despesas de Capital				
	A CEMIG	10.000.000	10.000.000	15.000.000	35.000.000
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna				
	Amortização da Dívida Extern.				
	do da Contratada	3.300.000	5.000.000	5.000.000	13.300.000
	TOTAL	<u>47.330.000</u>	<u>68.160.000</u>	<u>76.100.000</u>	<u>191.470.000</u>